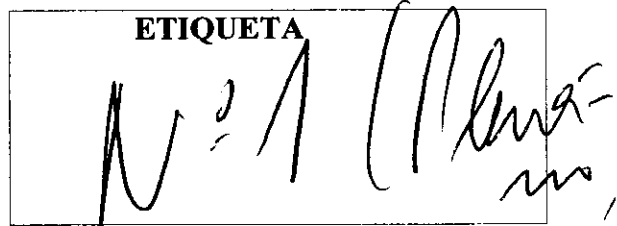




CÂMARA DOS DEPUTADOS

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS



data
21/10/2009

Proposição
PL Nº 3.535/2008

Autor
ARNALDO JARDIM – PPS/SP

nº do prontuário

1.() Supressiva 2.() substitutiva 3.() modificativa 4.(x) aditiva 5.() Substitutivo global

TEXTOS

TEXTO / JUSTIFICATIVA

O Inciso X do Art. 6º do Projeto de Lei nº 3.535, de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

X - os mecanismos financeiros e econômicos referentes à mitigação da mudança do clima e à adaptação aos efeitos da mudança do clima que existam no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima e do Protocolo de Quioto, além de outros que vierem a ser instituídos;

.....”(NR)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa apenas assegurar que outros mecanismos financeiros e econômicos referentes à mitigação da mudança do clima e à adaptação aos efeitos da mudança do clima que forem instituídos no futuro também sejam considerados como instrumentos pela Política Nacional sobre Mudança do Clima.

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 2009.

Dep. ARNALDO JARDIM
PPS/SP

Arnaldo Jardim